

EDITAL

Nº 63 /2019

ÂNGELO CIPRIANO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, VEREADOR, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO QUE, por despacho de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, exarado de acordo com informação INT-CMO/2019/937, foi decidido, de harmonia com a alínea rr) do nº 1 do Art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, situado na Rua Prof. Dr. José Pinto Peixoto, junto ao nº 32, em Talaíde- Porto Salvo, dístico – IMTT-54781 com validade até quinze de janeiro de dois mil e vinte e nove.

Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor CINCO DIAS após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 6 de fevereiro de 2019

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente *

O Vereador



Ângelo Pereira

(Trânsito, Transportes e Mobilidade)

*Despacho nº 24/Presidência/2018, de 07 de março